



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 241/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso com o tema: Ano Eleitoral 2020: Condutas Vedadas para Câmaras e Prefeituras e Aspectos Práticos da Reforma Política, ministrado pelo Instituto Plenum de 19 a 22 de novembro. Visitas na Assembleia Legislativa e na Cidade Administrativa, com previsão de saída dia 19/11/2019 às 6h e de retorno para o dia 22/11/2019 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.582,00 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente